

Histórico

Atribui-se a fundação do primeiro núcleo que mais tarde viria a ser a cidade de Carmo do Rio Claro, à presença de dois bandeirantes, José Barbosa de Arruda e Domingos Ferreira de Avelar, provavelmente remanescentes da bandeira do célebre Lourenço Castanho que, expulsando os terríveis Cataguazes do sertão de Tamanduá, hoje denominado Itapecerica, os perseguiu até às paragens denominadas Conquista, no atual município de Guapé, onde, em memorável pugna, lhes infligiu decisiva derrota.

Contam antigos relatos que José Joaquim Santana, vindo nos primórdios do nascente arraial da fazenda “Trombucas”, que ainda existe nas imediações de Nepomuceno, auxiliado pelos moradores do novel povoado, construiu, em época ignota, uma pequena capela em pau-a-pique, coberta de palha, no local onde se acha localizada a atual Igreja Matriz de Carmo do Rio Claro, tendo as terras de seu patrimônio sido doadas pelo referido José Joaquim Santana.

Segundo anotações existentes no livro do Tombo nº1, a freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Monte do Rio Claro, foi criada em 2 de novembro de 1810, sendo nomeado seu primeiro vigário o padre João Rodrigues Penteado.

O promissor arraial de Carmo do Rio Claro fazia então parte do território da Campanha da Princesa, passando a pertencer em 1814 ao município de Jacuí.

Possuindo terras ubérrimas, em rápida sucessão, surgindo prósperas fazendas agrícolas e pastoris, esteio da riqueza hodierna do município de Carmo do Rio Claro que, em 1848, passou a pertencer ao município de Passos.

Gentílico: carmelitano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Carmo do Rio Claro, pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao Passos.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Carmo do Rio Claro, pela lei provincial nº 2143, de 29-10-1875, desmembrada do município de Passos. Sede na antiga povoação de Carmo do Rio Claro. Constituído de 2 distritos: Carmo do Rio Claro e Conceição da Aparecida, criado pela mesma lei acima supra citado. **Não temos a data de instalação.**

Pela lei provincial nº 2544, de 06-12-1879, confirmada pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Conceição da Aparecida e anexada a vila de Carmo do Rio Claro.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Carmo do Rio Claro, pela lei provincial nº 2416, de 05-11-1877.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Carmo do Rio Claro e Conceição da Aparecida.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o município de Carmo do Rio Claro adquiriu o distrito de Itaci, desmembrado do município de Boa Esperança.

No quadro fixado pra vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida e Itaci.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de Carmo do Rio Claro o distrito de Conceição da Aparecida. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Carmo do Rio Claro e Itaci.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.